



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

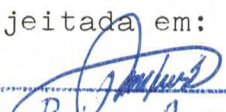
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 009/92

Apresentada em: 16/3/92

Aprovada em: 16/3/92

Rejeitada em:



Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,


O Vereador que a esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao Prefeito solicitando providências, no sentido de dotar os banheiros públicos da cidade de chuveiros, para atender os visitantes; podendo o Poder Público cobrar uma pequena taxa pela prestação deste serviço.

JUSTIFICAÇÃO

Nos períodos de festa, especialmente na que acontece no mês de maio, a cidade recebe grande número de visitantes, que reclamam por este serviço, principalmente os vendedores ambulantes, que, na falta de chuveiro público, se banham nos córregos que margeam o perímetro urbano.

Dessa forma, é de todo necessário que o Poder Público dote a cidade de mais este serviço, para garantir maior comodidade aos seus visitantes.

Sala das Sessões, 16 de março de 1992.



RUBENS JOSÉ BORGES
Vereador/Presidente